



Intervenção do STF no pedido de impeachment de Dilma foi destaque

12/12/2015

Em uma semana movimentada na Câmara dos Deputados, que incluiu até troca de sopapos entre parlamentares, foi suspensa a instalação de uma comissão especial que analisará o pedido de *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff (PT). O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, congelou a criação do grupo até que a corte julgue se são constitucionais os dispositivos da Lei 1.079/1950, sobre *impeachment*, em ação movida pelo PCdoB. Para Fachin, a medida é necessária para evitar atos que possam ser invalidados pelo STF. A ADPF está na pauta da próxima quarta-feira (16/12) do Plenário. O ministro Gilmar Mendes avalia que o caso será julgado, sem interrupção por pedido de vista. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Sem custo

Quando um recurso discute se uma pessoa tem direito à Justiça gratuita, não pode ser exigido o pagamento das despesas judiciais relativas ao pedido — chamadas de recolhimento de preparo recursal. Assim entendeu a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, em decisão unânime e que muda jurisprudência comum na corte. Para o relator, ministro Raul Araújo, não há lógica em se exigir que a pessoa pague a despesa judicial se ela está justamente procurando a Justiça gratuita. *Clique [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Dividindo paredes

A 1ª Turma do Tribunal de Ética da OAB-SP julgou que advogados não sócios podem trabalhar em um mesmo escritório para dividir despesas ou trabalhar conjuntamente em determinadas causas, desde que o cliente não seja induzido a supor que se trata de sociedade regularmente constituída. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevistas da Semana

O Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, estava sendo cotado para deixar o cargo quando estourou a discussão sobre processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (PT). Para ele, essa tentativa coloca em risco toda a estabilidade do país, pois a insatisfação de uma parcela da sociedade passaria a ser motivo para quebrar o rito das eleições. “Apontam que a presidente caiu nas pesquisas, como se dissessem que isso fosse tão importante quanto eleição”, critica. Adams diz que em nenhum momento defende o governo: “A AGU participa da defesa de órgãos de instituições do Estado. A presidente da República é uma instituição”. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

O jurista português José Luís da Cruz Vilaça, juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia, afirma que a instituição é fundamental para uniformizar a aplicação do Direito em uma comunidade que une 28 Estados-membros, mais de 500 milhões de habitantes e 24 línguas

oficiais. A função do tribunal é garantir “o respeito do Direito na interpretação e aplicação dos tratados”, afirma o ex-presidente da corte. Segundo ele, “há um campo largo para relações de cooperação” entre o sistema judicial da União Europeia e o Judiciário brasileiro. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 690,1 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 4 e 10 de dezembro. O dia 4 (sexta-feira) teve mais acessos, quando o site recebeu 121 mil visitas.

O texto mais lido, com 17,2 mil acesso, foi a coluna *Senso Incomum*, do jurista e advogado Lenio Luiz Streck, sobre a “dramática situação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC)” no Brasil. “Parcela deles não tem qualquer consistência. Isso daria uma CPI”, afirma o autor, com base em entrevista de uma aluna da região Sul que narrou a um jornal como fez seu trabalho. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Com 13,4 mil leituras, ficou em segundo lugar no ranking artigo sobre dano moral por abandono efetivo. O advogado Danilo Montemurro afirma que, embora parte da doutrina sustente não ser razoável aplicar pena de ilícito civil por falta de amor, deve-se indenizar quando os responsáveis por um menor de idade negam amparo, assistência moral e psíquica e descumprem deveres decorrentes do poder familiar. Para ele, descumprir o dever de cuidado fixado pela Constituição Federal caracteriza ato ilícito. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

As 10 mais lidas

[TCCs no Direito: como não se deve escrevê-los — retratos da crise](#)
[Amor não é obrigatório, mas abandono afetivo de criança gera dano moral](#)
[Fachin suspende instalação de comissão de impeachment na Câmara](#)
[Polícia viola lei e ignora Supremo ao algemar adolescente em manifestação](#)
[Gilmar Mendes impede recuo do PT e mantém processo de *impeachment*](#)
[Pessoa jurídica também tem direito à Justiça gratuita, reafirma STJ](#)
[Universidade não pode cobrar taxas para emitir documentos de aluno](#)
[Justiça proíbe propaganda irregular de escritório de advocacia do RN](#)
[Advogados sem sociedade podem dividir escritório, diz TED da OAB-SP](#)
[Audiência presidida por serventuária não tem valor jurídico, decide TJ-RS](#)

Manchetes da Semana

[Com nova meta fiscal, TSE garante que eleições de 2016 serão eletrônicas](#)
[Entrevista: Luís Inácio Adams - "Impeachment sem fundamento jurídico substitui voto por pesquisa de satisfação"](#)
[Fachin suspende instalação de comissão de impeachment na Câmara](#)
[Justiça proíbe propaganda irregular de escritório do Rio Grande do Norte](#)
[Recurso que discute Justiça gratuita é isento de taxa de preparo, decide STJ](#)
[Câmara aprova prazo de 10 minutos para sustentação oral nos juizados especiais](#)
[Reduzir honorários de advogado pactuados em execução fiscal fere boa-fé objetiva](#)



Entrevista: José Luís da Cruz Vilaça - "Há um vasto campo para cooperação entre União Europeia e Justiça brasileira"

Fisco não pode reter mercadoria como condição para pagamento de tributos

Honorários devem ser proporcionais a tempo de trabalho em ação, diz TRF-1

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-dez-12/intervencao-stf-pedido-impeachment-dilma-foi-destaque/>